



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
GABINETE DO VEREADOR FLAVIO ROBERTO DA SILVA

PROJETO DE LEI CM Nº /2021

**DENOMINA “CENTRO ESPORTIVO “CELIO REIS”, o atual Espaço Público (quadra e campo de bocha) sem nome, situado na Rua Vitória, Nº 31, esquina com a Rua Ferro e Aço, localizado no Bairro Bela Aurora, neste Município.**

A Câmara Municipal de Cariacica, estado do Espírito Santo, no use de suas atribuições regimentais,

**APROVA**

**Art. 1º** O espaço público – Quadra e Campo de bocha sem nome, situado na Rua Vitória, nº31, esquina com a Rua Ferro e Aço, localizado no Bairro Bela Aurora, zona urbana de Cariacica, passa a ser denominada “Centro Esportivo Celio Reis”.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta Lei ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Plenário Vicente Santório Fantini, 07 de outubro de 2021.

---

**FLAVIO ROBERTO DA SILVA (PRETO)**  
**VEREADOR (PSB)**





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
GABINETE DO VEREADOR FLAVIO ROBERTO DA SILVA

## JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente  
Senhores (as) Vereadores (as):

Justifica-se o presente Projeto de Lei em apreciação a necessidade de homenagear uma cidadão Célio Reis, que em vida, contribuiu imensamente para a participação e desenvolvimento de atividade esportivas, principalmente a bocha (bola de pau) no bairro Bela Aurora, bem como o bem-estar geral para as pessoas que moram na localidade.

O Senhor Célio Freitas Gonçalves, conhecido como CELIO REIS, criado no bairro, cresceu me comunidade e incentivou a prática esportiva, realizando campeonatos de bocha e demais atividades esportivas, contribuindo de forma nobre para o desenvolvimento social dos moradores, sendo reconhecido pela comunidade que guarda memórias do grande morador que foi em vida.

Deste modo, junto com os familiares e os moradores do bairro Bela Aurora, gostaríamos que esta homenagem fosse feita a essa pessoa que cuidou tão bem do local, e, que sirva de exemplo para muitas pessoas no futuro.

Diante do exposto, solicito a apreciação do incluso Projeto de Lei, certo de que após o trâmite regular, será ao final deliberado e aprovado na forma regimental.

Plenário Vicente Santório Fantini, 07 de outubro de 2021.

---

**FLAVIO ROBERTO DA SILVA (PRETO)**  
**VEREADOR (PSB)**

